



ESCLARECIMENTO 02

A Comissão Executiva do Vestibular, no uso de suas atribuições, esclarece aos candidatos do processo seletivo para agente comunitário de saúde que a comissão de avaliação de títulos fez a análise de títulos do processo seletivo juntamente com a análise de títulos do concurso público e não foi observado que para comprovar a experiência do processo seletivo a redação do item 13.6 do edital 02/2019 PMBS não foi alterada permanecendo da seguinte forma:

13.6 Deverão ser entregues os seguintes documentos de cursos, se o candidato os possuir:

D) Para comprovar experiência profissional deverá ser apresentada cópia autenticada da carteira profissional de trabalho ou declaração autenticada da empresa na qual trabalhou ou trabalha com a informação do período (por semestre) trabalhado e a função desempenhada, seja área pública ou privada.

Desta forma foi feito uma reanálise da pontuação para todos os candidatos que entregaram os comprovantes para títulos e observou-se que para alguns candidatos houve alteração da nota.

A comissão se retrata diante aos candidatos pelo fato ocorrido.

Crato, 28 de junho de 2019

ANA JOSICLEIDE MAIA
Presidente da Comissão Executiva
do Vestibular da URCA - CEV